



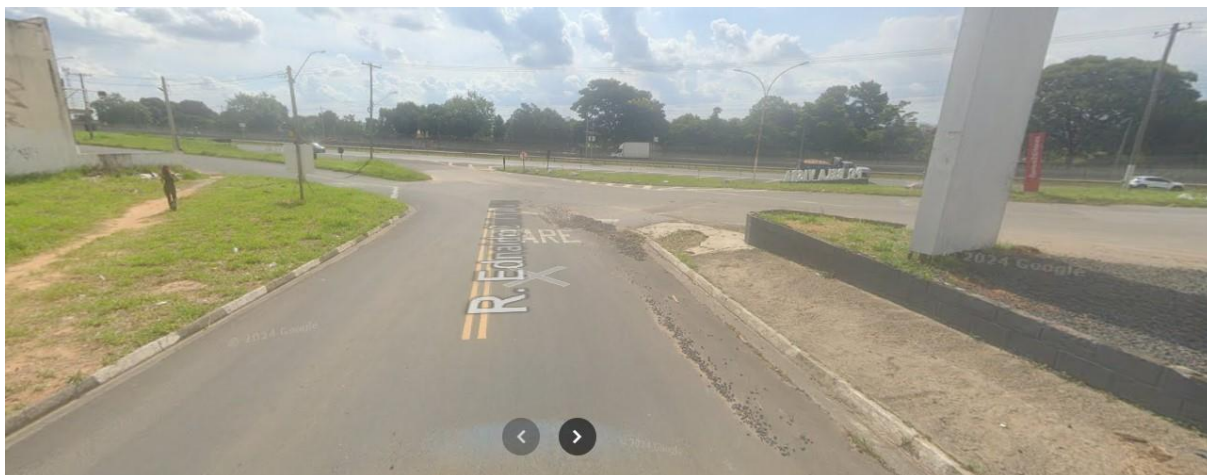
Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO N.º /2025

“Indica ao poder executivo que seja feita a pintura horizontal de uma faixa de pedestre na rua Ednaldo Cirilo da Silva próxima a entrada do Posto de Combustível, Parque Bela Vista.”

O Vereador Edson Silva, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a pintura horizontal de uma faixa de pedestre na rua Ednaldo Cirilo da Silva próxima a entrada do Posto de Combustível, Esta localidade é uma interseção de vias e apresenta um grande fluxo de transeuntes, dessa forma o risco de atropelamento é eminente.



Diante do exposto, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente da administração pública municipal, para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de fevereiro de 2026

Edson Silva

Vereador da Câmara Municipal de Monte Mor

